artigo 2.º da Portaria n.º 1129/2000, de 29 de Novembro, ingressar na classe de técnicos superiores navais os seguintes militares:

913889, STEN GRAD Luís Miguel Nunes Glória Manuel;
804396, 2TEN FZ RC Gil Salvador Peso;
905789, STEN GRAD João Miguel Louro Marques;
9100401, 2TEN TSN RC Mara Lisa Miranda Saramago;
9102400, 2TEN TSN RC João Carlos Monteiro Gomes Nobre Rodrigues;
9101505, STEN TSN RC Sara Sofia Matias Reino;
9102405, STEN TSN RC Luís Alexandre do Carmo Cabrita Branco;

no posto de subtenente, a contar de 1 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto, tendo direito nos casos aplicáveis ao diferencial remuneratório previsto nos n.os 2 e 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Conforme estipulado no n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, os segundos-tenentes RC ficam graduados no posto de segundo-tenente, sendo-lhes aplicável o previsto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Estes militares, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade e classe à esquerda do 9100604, segundo-tenente da classe de técnicos superiores navais Rui Pedro Gonçalves de Deus.

11 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 30212/2008

Por despacho de 24 de Outubro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de condutores mecânicos de automóveis nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9315298, primeiro-marinheiro V Júlio Manuel Martins Gonçalves (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante, da promoção na situação de adido ao quadro, o 524498, cabo V Sebastião Manuel Amoroso Ribeiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 524498, cabo V Sebastião Manuel Amoroso Ribeiro e à direita do 9303298, cabo V António Joaquim de Paiva Gouveia.

24 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 30213/2008

Por despacho de 5 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, graduo no posto de segundo-sargento nos termos do artigo 17.º (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho) e do artigo 69.º (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o 9358504, segundo-marinheiro EM RC Tiago Manuel Pires Carpinteiro, a contar de 1 de Setembro de 2008, data a partir da qual reúne condições de graduação, lhe são devidos os vencimentos do posto superior nos termos do n.º 6 do artigo 12.º (Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto), e colocado na escala de antiguidade nos termos do n.º 1 do artigo 180.º (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ambos do EMFAR.

5 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 30214/2008

Por despacho de 5 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de maquinistas navais, nos termos da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei 197-A/2003, de 30 de Agosto) o 9304795, segundo-sargento MQ Alexandre Augusto da Silva Faria (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9308996, primeiro-sargento MQ José Júlio Moura dos Santos Lopes e à direita do 227000, primeiro-sargento MQ Jorge Ribeiro Henriques.

5 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 30215/2008

Por despacho de 11 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9304399, primeiro-marinheiro CM Tiago Diogo Sol de Miranda (no quadro), a contar de 30 de Abril de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva, o 336980 cabo CM José Luís Xavier.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9310399, cabo CM Marco António Agostinho Rodrigues.

11 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 30216/2008

Por despacho de 11 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, nos termos do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9302799, primeiro-marinheiro CM Rui Miguel Filipe de Oliveira Fernandes (no quadro), a contar de 31 de Julho de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva, o 428881 cabo CM Victor Manuel Ribeiro Rodrigues Bandeira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9304399, cabo CM Tiago Diogo Sol de Miranda e à direita do 9327699, cabo CM Jorge Manuel do Nascimento Lopes.

11 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 30217/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos OPRDET

1SAR OPRDET RES-QPfe 037745-H Carlos Manuel Marques Dias -MOB

Conta esta situação desde 01JUL2008
Transita para o ARQC desde a mesma data

2 de Julho de 2008. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 30218/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos ABST

1SAR ABST RES-QPfe 057469-E João Nuno Carreira da Cunha Sequeira -MOB

Conta esta situação desde 01JUL2008
Transita para o ARQC desde a mesma data

2 de Julho de 2008. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 30219/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Sargentos MELECA:

SCH MELECA RES-QPfe 016393-H, José Alves Duarte — MOB.

Conta esta situação desde 1 de Julho de 2008.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Julho de 2008. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 30220/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Sargentos PA:

1SAR PA RES-QPfe 020621-A Álvaro Manuel da Costa Guerreiro — MOB.

Conta esta situação desde 1 de Julho de 2008.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Julho de 2008. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 30221/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de sargentos MELIAV

SAJ MELIAV RES-QPFE 032479-F, Carlos Manuel de Freitas Lourenço — MOB.

Conta esta situação desde 1 de Julho de 2008.
Transita para o ARQC desde a mesma data

2 de Julho de 2008. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 30222/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de sargentos OPCOM

SMOR OPCOM RES-QPFe 016855-G, Adérito Ferreira Bouça--Nova — MOB.

Conta esta situação desde 1 de Julho de 2008.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Julho de 2008. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa,* MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 30223/2008

Por despacho de 05 de Novembro de 2008, do Director Nacional — proferido no uso da competência delegada — *Promovido*, ao posto de Subcomissário, por ter terminado com aproveitamento o 5.º curso de Formação de Subcomissário, clas. n.º 32.º com a média de 13,003 valores, com efeitos reportados a 3 de Julho de 2006, ficando posicionado no escalão 1 — índice 240 da tabela salarial em vigor para a PSP, o Subchefe M/139309, Rui Carlos Constante de Andrade, do CM Porto.

10 de Novembro de 2008. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício.*

Despacho (extracto) n.º 30224/2008

Por despacho de 4 de Novembro de 2008 do director nacional — promovido ao posto de chefe, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 27 de Fevereiro de 2008, ficando posicionado no escalão 1, índice 230, da tabela salarial em vigor para a PSP o subchefe M/142106 — António Manuel Marques Patrício, classificado 75.º do CM de Lisboa.

14 de Novembro de 2008. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Despacho (extracto) n.º 30225/2008

Por despacho do Director Nacional da PSP, em substituição, de 13-08-2008, no âmbito da quota de descongelamento de admissões, com carácter excepcional, prevista no despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e das Finanças n.º 16602/2008, publicado no *Diário da República* n.º 111, 2.ª série, 11-06-2008, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com Mariana Machado França Gouveia Sande Nogueira, com início em 09-10-2006 e termo em 31-07-2008, para exercer as funções de Professor Auxiliar, com a carga horária de 6 horas semanais, tendo direito à remuneração de 50 % do vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 195, de acordo com o regime remuneratório do pessoal docente universitário.
(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

16 de Setembro de 2008. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Despacho (extracto) n.º 30226/2008

Por despacho de 18 de Julho de 2008 do Director Nacional da Policia de Segurança Pública, foi autorizada a transferência, para lugar a criar e a extinguir quando vagar do quadro de pessoal com funções não policiais da PSP, nos termos da alínea b) do n.º 8 do artigo 6.º e n.º 3 do